

A força vem da união!

Sindifisco realiza Assembleia Geral terça-feira, no auditório

O Sindifisco-AM realiza Assembleia Geral Extraordinária na terça-feira (27/07), no auditório da entidade.

Na pauta de discussões, o planejamento político estratégico da classe fiscal e a constituição de comissão especial para realizar o estudo das progressões e promoções dos auditores fiscais que será apresentado à administração da Sefaz. Também será discutida a alteração do atual modelo de contrato do convênio odontológico com a Uniodonto, cuja proposta, dentre outros pontos, prevê o atendimento em todo território nacional e ausência de limites para os tratamentos oferecidos.

Governo quer impedir fim da contribuição dos inativos

O governo fará uma força-tarefa no Congresso depois das eleições para tentar barrar a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) que aprova o fim da contribuição previdenciária dos servidores inativos. A tarefa caberá aos ministros do Planejamento, Paulo Bernardo, e da Previdência, Carlos Eduardo Gabas. O texto substitutivo à PEC de 2006 foi aprovado na semana passada, em Comissão Especial na Câmara dos Deputados.

O novo texto, de autoria do deputado Arnaldo Faria de Sá (PTB-SP), prevê isenção da contribuição a partir dos 65 anos e cria um redutor de 20% por ano a partir dos 61 anos. O documento segue agora ao plenário, mas o ministro da Previdência acredita que o tema só deverá ser debatido após a eleição. O impacto financeiro previsto com a medida se ela for aprovada é de R\$ 1,8 bilhão por ano, que é a arrecadação do Executivo com essa contribuição.

"Isso é um contrassenso. O ministério se posicionou contrário a isso. Expussemos nossos motivos ao deputado Faria de Sá para que isso não prosperasse", afirmou Gabas. Ele avalia que o momento atual é delicado para senadores e deputados por conta da proximidade das eleições. "O Congresso é sensível a segmentos mais organizados da sociedade, mas isso acaba prejudicando os segmentos que não são tão organizados".

O ministro acredita que a grande pressão pelo fim da contribuição se dá porque o Legislativo e o Judiciário possuem tetos mais altos. Ele disse também que os futuros servidores terão o mesmo teto do Regime Geral da Previdência Social (RGPS) e contarão com um fundo complementar, que será optativo. "Isso será mais justo com o RGPS porque é a sociedade que paga essa conta." Segundo ele, o governo é favorável à aproximação das regras dos regimes. "É para ser mais justo", sintetizou.



STJ estabelece entendimento sobre prazo prescricional

O Superior Tribunal de Justiça (STJ) assentou o entendimento de que o prazo prescricional quinquenal para o Fisco exercer a pretensão da cobrança judicial do crédito tributário conta-se da data estipulada como vencimento da obrigação tributária declarada nos casos de tributos sujeitos a lançamento por homologação, em que o contribuinte cumpriu o dever instrumental de declarar a exação mediante guia de informação de apuração do ICMS (GIA), entre outros, mas não adimpliu a obrigação principal, de pagamento antecipado, nem sobreveio qualquer causa interruptiva da prescrição ou impeditiva da exigibilidade do crédito.

Consolidando o entendimento jurisprudencial, foi editada a súmula nº 436: "A entrega de declaração pelo contribuinte, reconhecendo o débito fiscal, constitui o crédito tributário, dispensada qualquer outra providência por parte do Fisco."